Obra: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA - PE
Local: Aliança – PE
PROCESSO 041/2022 - TP 005/2022

ANÁLISE DE HABILITAÇÃO
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ACERVO TÉCNICO)

EMPRESAS LICITANTES:

1) **BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
2) **C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**
3) **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**
4) **CONSTRUTORA APODI EIRELI**
5) **CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI**
6) **IF LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**
7) **CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELI EPP**
8) **ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI**
9) **G R CONSTRUTORA EIRELI**
10) **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP**
11) **SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

PARECER TÉCNICO

Este parecer consiste na análise da documentação relativa à Qualificação Técnica e será(ão) habilitada(s) a(s) empresa(s) que atender(em) plenamente o item **(QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)** do Edital.

PARECER DA ANÁLISE EFETUADA:

a) ACERVO TÉCNICO-OPERACIONAL:

Itens exigidos no Edital:

1. *EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS OU SIMILAR – 7.000,00 m²;*

2. *MEIO FIO DE CONCRETO OU SIMILAR – 2.700,00 m.*
3. *TUBOS DE CONCRETO PARA DRENAGEM PLUVIAL, DIÂMETRO 300MM OU SUPERIOR, OU SIMILAR – 300,00 m.*

A empresa **BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA NÃO** comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA NÃO** comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital, além de apresentar documentos ilegíveis para análise.

A empresa **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI NÃO** comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **CONSTRUTORA APODI EIRELI** *está inabilitada de acordo com o subitem 11.7.8 do* Edital.

A empresa **CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI** comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **IF LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** *está inabilitada de acordo com o subitem 11.7.8 do* Edital.

A empresa **CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELI EPP** comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI** comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **G R CONSTRUTORA EIRELI NÃO** comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP** comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** comprovou que possui Capacidade Técnico-operacional compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

b) ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL:

Itens exigidos no Edital:

1. *EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS OU SIMILAR;*
2. *MEIO FIO DE CONCRETO OU SIMILAR.*
3. *TUBOS DE CONCRETO PARA DRENAGEM PLUVIAL, DIÂMETRO 300MM OU SUPERIOR, OU SIMILAR.*

A empresa **BARROS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA** **NÃO** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital, além de apresentar documentos ilegíveis para análise.

A empresa **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **CONSTRUTORA APODI EIRELI** *está inabilitada de acordo com o subitem 11.7.8 do* Edital.

A empresa **CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **IF LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** *está inabilitada de acordo com o subitem 11.7.8 do* Edital.

A empresa **CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELI EPP** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **G R CONSTRUTORA EIRELI** **NÃO** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** comprovou que possui engenheiro(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

CONCLUSÃO:

Portanto, na ótica deste Departamento de Engenharia, no que se refere ao quesito qualificação técnica quanto à comprovação de desempenho de atividades nos serviços de maior relevância, atendem às exigências previstas no Edital, apenas as empresas que seguem:

- **CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI**
- **CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELI EPP**
- **ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI**
- **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP**
- **SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

Cabe à CPL o acatamento ou não das orientações aqui discriminadas, fazendo seu julgamento.

Aliança, 08 de julho de 2022.

Saulo Davi de Lima Silva
Engenheiro Civil
CREA: 160985712-7

SAULO DAVI DE LIMA SILVA
Engenheiro Consultor